



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS E SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07906/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através das **SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-3, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.284.214-4 e do CPF n.º 312.260.558-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TRUCK-CENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede na Rua Paranavai, n.º 176, no bairro Vila Jaguará, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.155.378/0001-39, neste ato representada pelo Sr. **ALBERTO DE MORAES LEITÃO NETO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 36268532 SSP/SP e do CPF n.º 418.122.068-01, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 07906/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 0107/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 018/2025 na Cláusula I item 1.1 e Cláusula V item 5.2, em virtude de realização de redimensionamento de quantitativos, e, acréscimo quantitativo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº7906/2024.

1.1.1 – Fica autorizado o redimensionamento de quantitativos do Contrato nº018/2025, previstos para os serviços e peças dos lotes 03, 04, 05, 06 e 08, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 983-985 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

1.1.2 – Fica realizado o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) no Contrato nº018/2025, nos lotes 03 e 05, no valor total de R\$ 288.242,56 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

1. REDISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS ENTRE OS ITENS QUE COMPÕE OS LOTES E ACRÉSCIMOS:

Lote: 3

Objeto: Peças para manutenção de veículos leves – mecânico e Horas Técnicas para manutenção de veículos leves – mecânico

a) Quantitativos inicialmente previstos:

LOTE 03	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3.1	1.24.22.2257-7 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES - MECÂNICO	UN	1	Percentual de desconto 40,00%	200.718,48
3.2	2.02.13.0219-3 - HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS LEVES (CONTRATO)	HR	4.564	129,55	591.266,20
Valor Global do Lote				R\$ 791.984,68	

Redistribuição de valores entre os itens 1 e 2 do **Lote 03**, uma vez que a maior demanda identificada nos primeiros meses de execução contratual se deu por PEÇAS de manutenção:

LOTE 03	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
---------	----------	---------	------------	----------------	-------------



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3.1	1.24.22.2257-7 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES - MECÂNICO	UN	1	Percentual de desconto 40,00%	431.058,38
3.2	2.02.13.0219-3 - HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS LEVES (CONTRATO)	HR	2786	129,55	360.926,30
Valor Global do Lote					R\$ 791.984,68

b) Além da redistribuição, identificou-se a necessidade de acréscimo de R\$ 197.996,17 no item PEÇAS, correspondente a 25% do valor total do lote, cujos valores deverão ser empenhados nos exercícios de 2025 e 2026, conforme demonstrado abaixo:

Exercício de 2025: R\$ 98.998,09

R\$ 15.152,71 – Secretaria de Educação

R\$ 83.845,38 – Secretaria de Saúde

Exercício de 2026: R\$ 98.998,08

R\$ 15.152,71 – Secretaria de Educação

R\$ 83.845,37 – Secretaria de Saúde

Composição final do Lote 03, após a redistribuição e acréscimo:

LOTE 03	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3.1	1.24.22.2257-7 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES - MECÂNICO	UN	1	Percentual de desconto 40,00%	629.054,55
3.2	2.02.13.0219-3 - HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS LEVES (CONTRATO)	HR	2786	129,55	360.926,30
Valor Global do Lote					R\$ 989.980,85

Lote: 04

Objeto: Peças para manutenção de veículos leves – elétrica e Horas Técnicas para manutenção de veículos leves – elétrica

a) Quantitativos inicialmente previstos:

LOTE 04	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
---------	----------	---------	------------	----------------	-------------



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

4.1	1.24.22.2258-5 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES - ELÉTRICA	UN	1	Percentual de desconto 40,00%	123.675,00
4.2	2.02.13.1096-0 - HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES (CONTRATO)	HR	3.482	78,77	274.277,14
Valor Global do Lote					R\$ 397.952,14

Redistribuição de valores entre os itens 1 e 2 do **Lote 04**, uma vez que a maior demanda identificada nos primeiros meses de execução contratual se deu por PEÇAS de manutenção:

LOTE 04	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4.1	1.24.22.2258-5 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES - ELÉTRICA	UN	1	Percentual de desconto 40,00%	280.584,84
4.2	2.02.13.1096-0 - HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES (CONTRATO)	HR	1.490	78,77	117.367,30
Valor Global do Lote					R\$ 397.952,14

Lote: 05

Objeto: Peças para manutenção de máquinas – mecânico e Horas Técnicas para manutenção de máquinas – mecânico

a) Quantitativos inicialmente previstos

LOTE 05	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5.1	1.24.22.2259-3 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS - MECÂNICO	UN	1	Percentual de desconto 40,00%	111.499,20
5.2	2.02.13.0220-7 - HORAS TÉCNICAS MÁQUINAS (CONTRATO)	HR	1.826	136,63	249.486,38
Valor Global do Lote					R\$ 360.985,58



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Redistribuição de valores entre os itens 1 e 2 do Lote 05, uma vez que a maior demanda identificada nos primeiros meses de execução contratual se deu por PEÇAS de manutenção:

LOTE 05	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5.1	1.24.22.2259-3 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS - MECÂNICO	UN	1	Percentual de desconto 40,00%	227.088,18
5.2	2.02.13.0220-7 - HORAS TÉCNICAS MÁQUINAS (CONTRATO)	HR	980	136,63	133.897,40
Valor Global do Lote				R\$ 360.985,58	

b) Além da redistribuição, identificou-se a necessidade de acréscimo de R\$ 90.246,39 no item PEÇAS, correspondente a 25% do valor total do lote, cujos valores deverão ser empenhados nos exercícios de 2025 e 2026, conforme demonstrado abaixo:

Exercício de 2025: R\$ 45.123,20

R\$ 45.123,20 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Exercício de 2026: R\$ 45.123,19

R\$ 45.123,19 – Secretaria de Administração

Composição final do Lote 05, após a redistribuição e acréscimo:

LOTE 05	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5.1	1.24.22.2259-3 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS - MECÂNICO	UN	1	Percentual de desconto 40,00%	317.334,57
5.2	2.02.13.0220-7 - HORAS TÉCNICAS MÁQUINAS (CONTRATO)	HR	980	136,63	133.897,40
Valor Global do Lote				R\$ 451.231,97	

Lote: 06

Objeto: Peças para manutenção de máquinas – elétrica e Horas Técnicas para manutenção de máquinas – elétrica

a) Quantitativos inicialmente previstos:

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 5

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

LOTE 06	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6.1	1.24.22.2260-7 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS - ELÉTRICA	UN	1	Percentual de desconto 40,00%	47.889,60
6.2	2.02.13.1152-4 - HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS - MÁQUINAS	HR	1.750	229,77	402.097,50
Valor Global do Lote					R\$ 449.987,10

Redistribuição de valores entre os itens 1 e 2 do Lote 06, uma vez que a maior demanda identificada nos primeiros meses de execução contratual se deu por PEÇAS de manutenção:

LOTE 06	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6.1	1.24.22.2260-7 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS - ELÉTRICA	UN	1	Percentual de desconto 40,00%	358.079,10
6.2	2.02.13.1152-4 - HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS - MÁQUINAS	HR	400	229,77	91.908,00
Valor Global do Lote					R\$ 449.987,10

Lote: 08

Objeto: Peças para manutenção de acessórios e Horas Técnicas para manutenção de acessórios

a) Quantitativos inicialmente previstos:

LOTE 8	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8.1	1.24.22.2262-3 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO - ACESSÓRIOS	UN	1	Percentual de desconto 40,00%	67.097,46
8.2	2.02.13.1153-2 - HORAS TÉCNICAS - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - ACESSÓRIOS	HR	1.458	128,87	187.892,46
Valor Global do Lote					R\$ 254.989,92



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Redistribuição de valores entre os itens 1 e 2 do Lote 08, uma vez que a maior demanda identificada nos primeiros meses de execução contratual se deu por PEÇAS de manutenção:

LOTE 8	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8.1	1.24.22.2262-3 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO - ACESSÓRIOS	UN	1	Percentual de desconto 40,00%	203.699,66
8.2	2.02.13.1153-2 - HORAS TÉCNICAS - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - ACESSÓRIOS	HR	398	128,87	51.290,26
Valor Global do Lote				R\$ 254.989,92	

1.1.3 – Fica autorizada a transferência dos quantitativos (tanto de horas técnicas quanto de peças), seus respectivos saldos de empenhos e recursos, atualmente existentes no orçamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Administração, conforme informações, quantitativos e valores indicados nas fls. 928-941 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa:

a) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da Nota de Empenho nº 7808-000, no valor de R\$ 15.152,70 (quinze mil e cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos);

b) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Administração, através da Nota de Empenho nº 7809-000, no valor de R\$ 74.906,43 (setenta e quatro mil e novecentos e seis reais e quarenta e três centavos);

c) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.39.00 –

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 7

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'for', 'al', 'H', and a large signature at the bottom right.]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Administração, através da Nota de Empenho nº 7810-000, no valor de R\$ 8.938,95 (oito mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

d) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da Nota de Empenho nº 7817-000, no valor de R\$ 45.123,20 (quarenta e cinco mil e cento e vinte e três reais e vinte centavos);

e) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Administração, através da Nota de Empenho nº 7802-000, no valor de R\$ 32.319,31 (trinta e dois mil e trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos);

f) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da Nota de Empenho nº 7803-000, no valor de R\$ 63.030,66 (sessenta e três mil e trinta reais e sessenta e seis centavos);

g) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da Nota de Empenho nº 7804-000, no valor de R\$ 175.878,32 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos);

h) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da Nota de Empenho nº 7816-000, no valor de R\$ 212.823,11 (duzentos e doze mil e oitocentos e vinte e três reais e onze centavos);

2.2 – Para fins de regularização de empenho em razão do redimensionamento, foram providenciadas as Notas de Anulação de Empenho:

1 Nota de Anulação de Empenho nº519, Número da Anulação 547, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 15.452.0003.2.018 –



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Manutenção da SEOSP/ Serviços Urbanos, no valor de R\$ 38.757,73 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

2 Nota de Anulação de Empenho nº519, Número da Anulação 548, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/ Serviços Urbanos, no valor de R\$ 21.976,83 (vinte e um mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).

3 Nota de Anulação de Empenho nº519, Número da Anulação 549, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/ Serviços Urbanos, no valor de R\$ 17.397,45 (dezessete mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

4 Nota de Anulação de Empenho nº519, Número da Anulação 550, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/ Serviços Urbanos, no valor de R\$ 57.794,49 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

5 Nota de Anulação de Empenho nº519, Número da Anulação 551, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/ Serviços Urbanos, no valor de R\$ 155.094,75 (cento e cinquenta e cinco mil e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

6 Nota de Anulação de Empenho nº513, Número da Anulação 552, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, no valor de R\$ 54.396,36 (cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

7 Nota de Anulação de Empenho nº513, Número da Anulação 553, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, no valor de R\$ 24.339,93 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

8 Nota de Anulação de Empenho nº513, Número da Anulação 554, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, no valor de R\$ 18.943,89 (dezoito mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

9 **Nota de Anulação de Empenho nº516**, Número da Anulação 555, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, Classificação Funcional 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, no valor de R\$ 31.252,77 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

10 **Nota de Anulação de Empenho nº516**, Número da Anulação 556, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, Classificação Funcional 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, no valor de R\$ 15.282,96 (quinze mil e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

11 **Nota de Anulação de Empenho nº516**, Número da Anulação 557, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, Classificação Funcional 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, no valor de R\$ 16.494,97 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

12 **Nota de Anulação de Empenho nº522**, Número da Anulação 558, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, Classificação Funcional 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Administração, no valor de R\$ 16.854,89 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

13 **Nota de Anulação de Empenho nº522**, Número da Anulação ~~559~~ 559, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, Classificação Funcional 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Administração, no valor de R\$ 15.464,40 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

2.3 – Para os exercícios de 2026 e 2027, serão providenciadas novas notas de empenho, onerando as dotações orçamentárias correntes.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º018/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

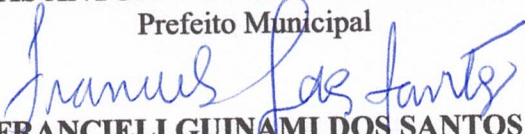
3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 01 OUT. 2025

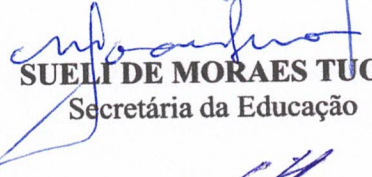
Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

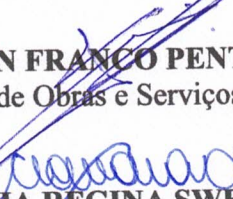
Prefeito Municipal


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS

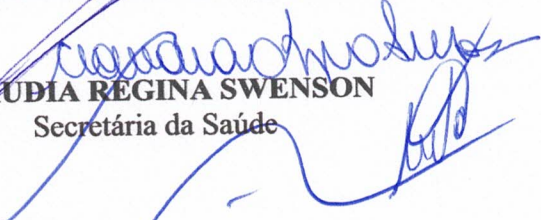
Secretária da Administração


SUELI DE MORAES TUON

Secretária da Educação

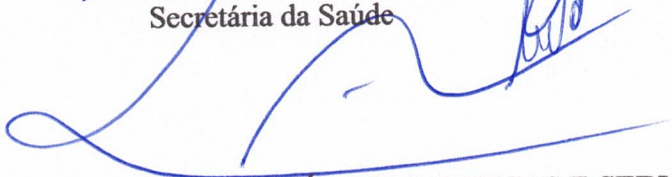

ADILSON FRANCO PENTEADO

Secretário de Obras e Serviços Públicos


CLAUDIA REGINA SWENSON

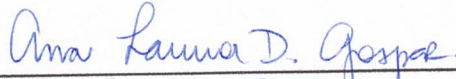
Secretária da Saúde

Pela Contratada:

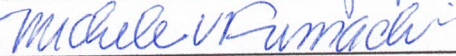

**TRUCK-CENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA - ALBERTO DE MORAES LEITÃO NETO**

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl. 11/11 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 018/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º07906/2024, firmado em 01 OUT. 2025